



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE HUMANIDADES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av. da Universidade, 2683 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60020-181

Fone: +55 (85) 3366 7618/ E-mail: ppgletrasufc@gmail.com

Portaria nº 35/HG18/2025

Fortaleza, 23 de abril de 2025.

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras e as normas que disciplinam o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

01. Divulgar o resultado final da seleção de bolsa de estudos do Processo Seletivo para turma 2025.1 – Edital 01/2025 - dos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, de acordo com as informações da Comissão para Análise de Documentação:

- a) Conforme a Instrução Normativa nº 01/CPPG/CEPE, de 20 de setembro de 2023, somente candidatos(as) que optaram por ações afirmativas no momento do ingresso podem concorrer à bolsa nessa modalidade. Candidatos(as) que não atenderam a esse critério, mas indicaram ações afirmativas no questionário, foram reposicionados(as) para a lista de ampla concorrência ou, quando selecionada, para a lista do CadÚnico.
- b) Nos casos de empate, foi aplicado o critério de desempate estabelecido em edital, na seguinte ordem: I – candidatos(as) optantes por ação afirmativa ou inscritos(as) no CadÚnico; II – maior tempo de ingresso no programa; III – maior nota no projeto; IV – maior idade.

Resultado Final - Mestrado

Ação Afirmativa	CadÚnico	Ampla Concorrência
Andressa Mendonça do Nascimento (8,75) *	Rochelle Sales Cruz (9,85)	Nicole Dourado de Moraes (10)
Luiza Rita Alves Pinheiro (8,09)	Tainá Facó Franklin de Lima Moisés (9,7)	Humberto Mesquita Cassiano (9,8)
Antonio Jefferson dos Santos Sousa (7,64)	Gabriel Moita de Lima (8,66) *	Francisco Dalvan Linhares de Sousa (9,2) *
Nathan Silva Pereira (7,40) *	Luísa Girão Cardial (7,99)	Gabriela Almeida Pinheiro (9,17)

Ana Raquel Teixeira Martins (7,75)	Vanessa de Loiola Pinho (9,16)
Daniel Victor da Silva Souza (7,8)	Caio Falcão Pereira (8,99)
Francisca Brena Pereira Lopes (7,45)	Larissa Moreira Tavares (8,93) *
	Ingret de Sousa Sales (8,88) *
	Rennê Câmara Barros (8,7) *
	Jessica Lara Veras (8,27) *
	Gabriela Régia de Oliveira Lima (8,24) *
	Lucas Maciel Honor de Brito (8,23)
	Erick Colares Alves (7,9) *
	Kethellen Mariano de Lima (7,9)
	Anthony Lupin de Lemos Paredes (7,85)
	Vanessa Flores Acunha (7,59) *
	Clara Martins Pedrosa (7,38)

* Conforme a Instrução Normativa nº 01/PPG/CEPE, de 20 de setembro de 2023, o vínculo empregatício não confere prioridade na concessão de bolsas. Portanto, mesmo que o(a) candidato(a) esteja melhor classificado(a), será considerado(a) para a concessão de bolsa somente após o atendimento integral dos candidatos sem vínculo. Após isso, o(a) candidato(a) com vínculo será considerado(a) para a concessão de bolsa, de acordo com a ordem de classificação de sua modalidade, nessa sequência.

Resultado Final - Doutorado

Ação Afirmativa	CadÚnico	Ampla Concorrência
	Artur Viana do Nascimento Neto (8,38) *	Allan Jonhnatha Sampaio de Paula (9,41) *
		Camila Araujo da Silva (9,23)
		André Barbosa Damasceno (8,4) *
		Alex Daz de Sousa (8,3) *
		Wesley Lucas Batista da Silva (8,18) *

	Antonia Keila Rodrigues Vieira (8,16) *
	Liliane Viana da Silva (8,11) *
	Edna Cely Alves da Silva (8,11) *
	Sandy Karelly Freitas Falcão (8,07)

* Conforme a Instrução Normativa nº 01/CPPG/CEPE, de 20 de setembro de 2023, o vínculo empregatício não confere prioridade na concessão de bolsas. Portanto, mesmo que o(a) candidato(a) esteja melhor classificado(a), será considerado(a) para a concessão de bolsa somente após o atendimento integral dos candidatos sem vínculo. Após isso, o(a) candidato(a) com vínculo será considerado(a) para a concessão de bolsa, de acordo com a ordem de classificação de sua modalidade, nessa sequência.

Profa. Dra. Cristina Maria da Silva
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA DA SILVA, Vice Coordenador**, em 23/04/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572728** e o código CRC **AA35CB01**.